ATO DA ADMINISTRADORA EM CONJUNTO COM A GESTORA DO BLACKPARTNERS MIRUNA FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 17.093.144/0001-32

REALIZADO EM 27 DE MAIO DE 2026.
("Ato")

Por este instrumento particular, a **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1842, Torre Norte, Térreo, Loja 8, Bela Vista, CEP 01310-923, nos termos do Ato Declaratório nº 6.547 de 18 de outubro de 2001, inscrita no CNPJ sob o nº 03.317.692/0001-94 ("Administradora"), em conjunto com a **BLP GESTORA DE RECURSOS LTDA.,** sociedade empresária limitada devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 12.371, de 06 de junho de 2012, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.120, conjunto 131 – sala 2, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.360.012/0001- 00 ("Gestora"), em conjunto na qualidade de prestadores de serviços essenciais ("Prestadores de Serviços Essenciais") do **BLACKPARTNERS MIRUNA FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº **17.093.144/0001-32** ("Fundo").

CONSIDERANDO QUE:

(i) Conforme aprovado pelo Cotista na Assembleia Geral Extraordinária de Cotista realizada em 15 de maio de 2026 ("Ata"), constante no Anexo I do presente Ato ("Anexo I"), o Fundo se encontra em processo de transferência dos serviços de administração fiduciária, custódia, controladoria e escrituração para novos prestadores de serviço, conforme qualificado na Ata;

(ii) O item (vi) da Ata dispõe sobre a possibilidade de prorrogação da referida data pela Nova Administradora na hipótese de não conclusão dos procedimentos necessários à implementação da transferência;

(iii) A Nova Administradora formalizou a Administradora o pedido de prorrogação da Data de Transferência originalmente prevista para o fechamento do dia 29 de maio de 2026, tendo em vista a necessidade de conclusão dos procedimentos operacionais e formais para a efetiva implementação da referida transferência;

OS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS RESOLVEM:

PRORROGAR A DATA DE TRANSFERÊNCIA DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA, CONTROLADORIA, ESCRITURAÇÃO E CUSTÓDIA DO FUNDO:

1. A Administradora e a Gestora resolvem **prorrogar** a Data de Transferência para o fechamento de **05 de junho de 2026** dos serviços de administração fiduciária, custódia, controladoria e escrituração do Fundo, nos termos do disposto no item (vi) da Ata.

2. Dessa forma, fica estabelecido que:

(i) a transferência das atividades da atual Administradora e do atual Custodiante ocorrerá no fechamento do dia 05 de junho de 2026; e

(ii) o início das atividades da Nova Administradora e do Novo Custodiante ocorrerá na abertura do dia 08 de junho de 2026.

3. Permanecem inalteradas todas as demais disposições aplicáveis constantes na Ata, tendo sido promovida exclusivamente a alteração da Data de Transferência, sem qualquer modificação adicional nos termos previamente aprovados, bem como na versão consolidada do Regulamento constante no Anexo II do presente Ato, que passará a vigorar a partir da abertura de 08 de junho de 2026 ("Anexo II").

Os termos que não estejam definidos neste instrumento terão o mesmo significado que lhes foi atribuído na Ata e no Regulamento do Fundo.

A Administradora e Gestora conferem expressa anuência para que o presente Instrumento seja celebrado por meio de assinaturas digitais, nos termos do artigo 1º, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa. Ao assinar por meio de assinaturas digitais, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade do presente Instrumento.

São Paulo, 27 de maio de 2026.

_____

BLACKPARTNERS MIRUNA FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, *neste ato representado pelos procuradores de sua Administradora* **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**

Carolina Tigre Alves e Elizabeth Lacerda Feitoza

BLP GESTORA DE RECURSOS LTDA

Neste ato representado pelo procurador da Gestora:

Glauco Cavalcanti

(Espaço deixado intencionalmente em branco, as assinaturas digitais seguem nas próximas páginas.)

ANEXO I AO ATO DA ADMINISTRADORA EM CONJUNTO COM A GESTORA DO BLACKPARTNERS MIRUNA FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 17.093.144/0001-32

REALIZADO EM 27 DE MAIO DE 2026.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2026

ANEXO II AO ATO DA ADMINISTRADORA EM CONJUNTO COM A GESTORA DO BLACKPARTNERS MIRUNA FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 17.093.144/0001-32

REALIZADO EM 27 DE MAIO DE 2026.

REGULAMENTO CONSOLIDADO